

Pirassununga, 03 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2020

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais e considerando o que noticiam os autos do Protocolado nº 1509/2020, **RESOLVO AFASTAR**, a partir de 15 de agosto do corrente ano e até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de seus vencimentos, o Servidor **JOAQUIM DONIZETTI GODOY LEME**, RG nº 19.549.440-4-SSP-SP, titular do emprego permanente de Operador de Estação de Tratamento de Água, em face da disposição de candidatar-se a vereador nas eleições proporcionais, na ocorrência de não participação no pleito, deverá o mesmo retornar as suas funções, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020. Registre-se e publique-se. Pirassununga, 01 de agosto de 2020. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2020

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais e considerando o que noticiam os autos do Protocolado nº 1460/2020, **RESOLVO AFASTAR**, a partir de 15 de agosto do corrente ano e até o encerramento do pleito eleitoral previsto para o presente exercício, com percepção de seus vencimentos, o Servidor **JOSÉ LUIZ RODRIGUES**, RG nº 23.460.076-7-SSP-SP, titular do emprego permanente de Operador de Maquinas, em face da disposição de candidatar-se a vereador nas eleições proporcionais, na ocorrência de não participação no pleito, deverá o mesmo retornar as suas funções, esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020. Registre-se e publique-se. Pirassununga, 01 de agosto de 2020. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 107/20. Processo Administrativo: 3139/20. Oferta de Compra nº 8536008010020200C00071. Pregão Eletrônico: 59/20. Objeto: Registro de Preços de carnes e frios para a Cozinha Comunitária. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 04 de setembro de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 04 de setembro de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2020. Pirassununga, 03 de setembro de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 108/20. Processo Administrativo: 3048/20. Oferta de Compra nº 8536008010020200C00070. Pregão Eletrônico: 60/20. Objeto: Registro de Preços de registrador eletrônico de ponto biométrico para diversos setores da municipalidade. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 04 de setembro de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 04 de setembro de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2020. Pirassununga, 03 de setembro de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 06/20. Processo Administrativo: 5377/19. Concorrência Pública: 05/20. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes nº 21, 28, 32, 46, 47, 51, 52, 53, 59, 76, 83, 85, 86 e 92, em Cachoeira de Emas, destinados a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. Proponentes: 28. Gestor dos Contratos: Maurício Furlan. Cargo: Administrador de Cachoeira de Emas. Contrato nº 54/20. Concessionária: JURACEMA LEME FAVARO. Valor: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais). Assinatura: 03/09/20. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito Municipal de Pirassununga.



Pirassununga, 03 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Resumo de Termo de Prorrogação de Convênio, celebrado com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA
PROTOCOLO Nº 5886/2019 - FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Federal nº 13.019/2014 e, Lei Municipal nº 5.499/2019.

CONVÊNIO Nº 01/2020 - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 178/2020

Das partes: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

Do objeto: Constitui objeto deste convênio a execução, pela ENTIDADE, do Programa Saúde da Família - PSF, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante gestão conjunta, para atendimento da população dos bairros relacionados no Plano de Trabalho/2020, cronograma e valores de desembolso conforme Anexo Único que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Da prorrogação: Em conformidade com a manifestação de aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante em fls. 428, e o parecer da PGM em fls. 496, fica alterado o Plano de Trabalho/2020 – Programa Saúde da Família – (Alterações do Quadro de Recursos Humanos), permanecendo os demais termos do convênio.

Da vigência do Convênio: 01 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura do Termo: 31 de Agosto de 2020
LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR - Procurador Geral do Município

TERMO DE CONVÊNIO

Publicação do Resumo de Termo de Convênio, celebrado com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

PROTOCOLO Nº 3159/2020 - FUNDAMENTO LEGAL:
Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e, Decreto Municipal nº 7.480/2020
CONVÊNIO Nº 016/2020

Das partes: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

Do objeto: Constitui objeto deste convênio manter a estrutura Médico-Hospitalar necessária para a realização do atendimento aos pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Coronavírus – COVID – 19 “Novos leitos de UTI COVID-19 e Unidade Sentinela”, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, constante no ANEXO ÚNICO.

Da vigência do Convênio: Pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de setembro de 2020.

Data da Assinatura do Termo: 31 de Agosto de 2020

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR - Procurador Geral do Município

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Publicação do Resumo de Termo de Prorrogação de Convênio, celebrado com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

PROTOCOLO Nº 1458/2020 - FUNDAMENTO LEGAL:
Leis Federais nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 7.509/2020.

CONVÊNIO Nº 011/2020

Das partes: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

Do objeto: Constitui objeto deste convênio serviços para manter os equipamentos que compõem a estrutura Hospitalar em condições para realização dos atendimentos com segurança aos pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Coronavírus – COVID - 19, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, constante no ANEXO ÚNICO.

Da vigência do Convênio: Pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2020.

Do valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Data da Assinatura do Termo: 31 de Agosto de 2020

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR - Procurador Geral do Município

FIM DA EDIÇÃO